



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatubã - SP

INDICAÇÃO /2017

INDICO, nos termos regimentais e após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto à Secretaria competente, para que seja executada a seguinte medida de interesse público: **fornecer curso de língua portuguesa para refugiados e estrangeiros em estado de vulnerabilidade social.**

JUSTIFICATIVA

Justifico que Indaiatuba possui *refugiados* (notadamente os haitianos, entre outros) e *estrangeiros* (notadamente os bolivianos, entre outros) em número considerável, e como em outras cidades do Brasil, faz-se necessário promover processos humanitários de inclusão social para fortalecer as condições de desenvolvimento integral, inclusivo e equitativo. Há várias iniciativas que estão fornecendo cursos de Língua Portuguesa não só para o imigrante comunicar-se com precisão e fluência, mas usando, para isso, conteúdos de sociologia (na construção das relações sociais), de história (no contexto contemporâneo brasileiro), de direito (na formação de políticas públicas sociais) e de espiritualidade (tolerância – abertura para os outros -, reciprocidade – expectativa de comportamento positivo, motivado pelo altruísmo – e confiança)¹ para;

desenvolver, por meio de aulas de Língua Portuguesa, competências e habilidades de leitura e escrita que a vida contemporânea exige dos cidadãos, isto é, ir para além do domínio do idioma, promovendo uma reflexão sobre as variedades linguísticas, os graus de formalidade e informalidade do discurso e outros aspectos que envolvam o uso social da linguagem.

Devida a relevância no aspecto humanitário desta indicação, solicito a compreensão de V. Exsa. para viabilizar esta indicação o mais breve possível, para que os beneficiados possam, minimamente, falar, ler e escrever em português, possibilitando a eles melhores condições para que se integrem à sociedade local.

Indaiatuba, 23 de novembro de 2017.

Vereador Eng. Alexandre Peres

¹ Como por exemplo, o Centro de Apoio e Pastoral do Migrante (camimigrantes.com.br/) e o Instituto de Reintegração do Refugiados (<http://www.adus.org.br/>).